



PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2019

Designa a Vice-Presidenta da OAB/SE para os devidos fins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Vice-Presidenta da OAB/SE, Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar, para atuar como relatora no procedimento prévio de avaliação dos critérios de admissibilidade, previsto no art. 58, §3º do Código de Ética e Disciplina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 07 de janeiro de 2019.

Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE

Expediente